



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 4274, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

**NOMEIA CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso III, e artigo 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Candiota,

#### DECRETA:

**Art. 1º** De acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020, NOMEIA PARA O BIÊNIO 2021/2022, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB:

**Parágrafo único.** O primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

- I – Maria Inês Valério Farias, titular, representante do Poder Executivo Municipal;
- II – Juliana Cuervo Ferreira, suplente, representante do Poder Executivo Municipal;
- III – Paulo Renato Rezende Rios, titular, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Júlio Cesar Ritta Almeida, suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V – Deni, Mara Dutra Garcia, titular, representante dos Professores Municipais;
- VI – Lia Beatriz Müller Beck, suplente, representante dos Professores Municipais;
- VII – Alex Sandro Elizalde Perleberg, titular, representante dos Diretores das Escolas Municipais;
- VIII – Ana Jovelina Franco Fernandes, suplente, representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;
- IX – Gláucia Medianeira Schwert dos Santos, titular, representante dos Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais;
- X – Paula Adriana Vieira Rangel, suplente, representante dos Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais;
- XI – Marcelo do Pinho Belmudes, titular, representante dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais;
- XII – Mikelly de Caldas Rocha, suplente, representante dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

- XIII** – Patrícia Silva dos Santos, titular, representante dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais;
- XIV** – Angélica Cardoso Pedroso, suplente, representante dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais;
- XV** – Iasmin Teixeira Pinheiro, titular, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- XVI** – Juliele Rodrigues Pinto, suplente, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- XVII** – Patrick Borges da Cunha, titular, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- XVIII** – Paula Jossana dos Reis Almeida, suplente, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- XIX** – Fernanda Tavares Vestfahl, titular, representante do Conselho Municipal de Educação;
- XX** – Joeci Santos Cunha, suplente, representante do Conselho Municipal de Educação;
- XXI** – Daiana de Moura Etecheverria, titular, representante do Conselho Tutelar;
- XXII** – Leni Martinez Lucena, suplente, representante do Conselho Tutelar;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de março de 2021.

**LUIZ CARLOS FOLADOR**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**MICHEL FENÓ DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO